ID: DB513F696AB74

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 314/2025

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, III, "c", da Lei n.º 14.133 de 2021.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos e administrativos ao Município de ITAUEIRA/PI, visando identificar, calcular e recuperar valores relativos ao Imposto de Renda que poderiam ter sido apropriados como receita municipal nos últimos 60 meses, bem como conduzir todos os procedimentos necessários para efetivar o recebimento desses valores, garantindo a correta formalização, acompanhamento e recebimento dos recursos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

CONTRATADO: IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.194.104/0001-40, e na Junta Comercial de MG sob NIRE 3160031862-7, com sede na Rua Vereador Sócrates Alves Pereira, 340, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte, MG, CEP 30.710 202.

FORMA DE PAGAMENTO: 20% (vinte por cento) do montante efetivamente recuperado.

ASSINATURA: 03 de novembro de 2025.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: B3ABDF9C4D214

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 804
Proc. nº 4694/25
Ass. nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4688/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 016/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA SINGULAR, CONSISTENTES NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI, ESTADO DO PIAUÍ REFERENTES AOS VALORES OMITIDOS PELA UNIÃO NA BASE DE CÁLCULO DOS REPASSES DOS ÚLTIMOS 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS, APURAÇÕES, PERÍCIAS, ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS E CONDUÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS CABÍVEIS.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças de Itaueira/PI, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto supra, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 4688/2025, a ser firmado com NOVAES E REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.445.614/0001-20, Inscrição na OAB-MG nº 18.807-25, situada na Rua Juiz de Fora, 284, sala 1102, Barro Preto, Belo Horizonte (MG), CEP 30.180.060, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sr.ª ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 003.604.606-07, e na OAB/MG sob 177.256 e portadora da Carteira de Identidade de nº M – 7.531.855 expedida pela SSP/MG, cujos honorários serão 20% (vinte por cento) do montante efetivamente recuperado, determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 03 de novembro de 2025.

Claudinete Vieira de Lima
Secretária Municipal de Finanças

ID: 35C606C6AD814

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 315/2025

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, III, "c", da Lei n.º 14.133 de 2021.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza singular, consistentes na recuperação e obtenção administrativa de créditos previdenciários devidos ao Município de ITAUEIRA/PI, referentes a: contribuições previdenciárias pagas a maior sobre o RAT/FAP nos últimos 60 (sessenta) meses; e contribuições previdenciárias pagas a maior sobre os primeiros 15 (quinze) dias de salário-maternidade, compreendendo a realização de auditorias, apurações, instauração e acompanhamento de processos administrativos, bem como, se necessário, a adoção das medidas judiciais cabíveis para a efetiva compensação e/ou restituição dos valores.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

CONTRATADO: J MARINHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.737.795/0001-58, Inscrição Municipal no 0.234.214/001-5, situada na Rua Juiz de Fora, 284, sala 1102, Barro Preto, Belo Horizonte (MG), CEP 30.180.060.

FORMA DE PAGAMENTO: 20% (vinte por cento) do montante efetivamente recuperado.

ASSINATURA: 03 de novembro de 2025.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 14D895B4D7644

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4691/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 017/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS AO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI, VISANDO IDENTIFICAR, CALCULAR E RECUPERAR VALORES RELATIVOS AO IMPOSTO DE RENDA QUE PODERIAM TER SIDO APROPRIADOS COMO RECEITA MUNICIPAL NOS ÚLTIMOS 60 MESES, BEM COMO CONDUZIR TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAR O RECEBIMENTO DESSES VALORES, GARANTINDO A CORRETA FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças de Itaueira/PI, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto supra, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 4691/2025, a ser firmado com IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.194.104/0001-40, e na Junta Comercial de MG sob NIRE 3160031862-7, com sede na Rua Vereador Sócrates Alves Pereira, 340, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte, MG, CEP 30.710 202, representada por sua sócia ISABEL MARIA DE NOVAES SOUZA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 003.604.606-07, e na OAB/MG sob 177.256 e portadora da Carteira de Identidade de nº M – 7.531.855 expedita pela SSP/MG, cujos honorários serão 20% (vinte por cento) do montante efetivamente recuperado, determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 03 de novembro de 2025.

Claudinete Vieira de Lima
Secretária Municipal de Finanças